

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 003/2011

Publicado no
DIÁRIO OFICIAL
Em 21 / 02 / 2011
Ass: 

Integra a Ouvidoria junto à Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º - A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas passará a integrar a sua Corregedoria-Geral.

Art.2º - Fica revogada a Resolução Normativa nº 009/2006.


Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 04 de janeiro de 2011.


Conselheiro Luiz Eustáquio Tolêdo
Presidente


Conselheiro Cícero Amélio da Silva
Vice-Presidente


Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque Freitas
Corregedora-Geral


Conselheira Maria Cleide Costa Beserra
Diretora-Geral da Escola de Contas


Conselheiro Isnaldo Bulhões Barros


Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos